



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 259/2014

Processo nº 226/2014

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas
PCF MAROLLA CARTUCHOS EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS (ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA) E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Valor Global: 130.144,00

Vigência Contratual: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: Pregão Presencial 031/2014

Data de Assinatura: 19/05/2014

Assinam: Ivan da Cruz Pereira
Paulo Cezar Ferreira Marolla

Extrato de Contrato nº 262/2014

Processo nº 226/2014

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas
MARCOSLENE FELISBINO ALVES ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS (ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA) E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Valor Global: 6.936,00

Vigência Contratual: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: Pregão Presencial 031/2014

Data de Assinatura: 19/05/2014

Assinam: Ivan da Cruz Pereira
Marcoslene Felisbino Alves

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 260/2014

Processo nº 226/2014

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas
MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS (ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA) E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Valor Global: 31.170,00

Vigência Contratual: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: Pregão Presencial 031/2014

Data de Assinatura: 19/05/2014

Assinam: Ivan da Cruz Pereira
Maria Aparecida Berni da Silva

Extrato de Contrato nº 274/2014

Processo nº 226/2014

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas
NATALY BRINK LTDA EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS (ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA) E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Valor Global: 33.373,00

Vigência Contratual: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: Pregão Presencial 031/2014

Data de Assinatura: 19/05/2014

Assinam: Ivan da Cruz Pereira
José Francisco Gomes Junior

EXTRATO DE CONTRATO

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÕES
RESOLUÇÃO CMAS Nº 019/2014**

Extrato de Contrato nº 261/2014

Processo nº 226/2014

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas
INFORTECH INFORMÁTICA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS (ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA) E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Valor Global: 63.822,00

Vigência Contratual: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: Pregão Presencial 031/2014

Data de Assinatura: 19/05/2014

Assinam: Ivan da Cruz Pereira
Andrea Luciano Simões

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas (CMAS), em sua sétima reunião extraordinária da Ata nº 22, ocorrida no dia 02 de junho de 2014, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 006 de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º) Aprovar o recurso financeiro oriundo do FNAS 2014, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais para despesas de aluguel, água, energia, telefone, lanche, funcionária efetiva e combustível do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS/PAIF).

Art. 2º) Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paraiso das Águas, 02 de junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementado no Orçamento-Programa do Município, vigente no exercício financeiro de 2014, o valor de R\$ 992.750,00 (novecentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta reais), a seguir delineado:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:
12.122.0005.2013.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material
Permanente – R\$ 992.750,00.

Art. 2º. Constituirão recursos disponíveis para a cobertura do crédito suplementar objeto deste Decreto os transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no valor de R\$ 992.750,00 (novecentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º. A suplementação de que trata este Decreto não onerará o limite estabelecido pelo art. 5º, com fundamento no inciso V, do parágrafo único, do art. 6º, ambos da Lei Municipal nº 76/2013.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraiso das Águas, 26 de junho de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraiso das Águas

DECRETO Nº 100, DE 26 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento-programa em vigor e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraiso das Águas, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no art. 8º, da Lei Municipal nº 076, de 17 de dezembro de 2013,

considerando o disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 25/06/2014**

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	591.426,63
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	32.808,72
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	88.633,79
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	280.781,64
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	14.597,91
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.119,97
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	4.704,44
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	39.101,97
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	75.589,27
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	20.700,86
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECAÇÃO)	3066-X	21.086-2	10.869,14
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	43.894,90
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	17.283,61
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	28.207,16
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	17.683,62
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	1.782,63
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	3.213,64
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	16,31
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	3.528,56
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	3.637,32
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	1.229,54
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	13.683,17
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	184.481,61
Banco do Brasil - C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	8.997,36
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	52.194,37
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	85.287,78

Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	10.224,25
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	255.504,24
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	22.116,13
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	101.458,23
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.024,80
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	306.357,56
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADAÇÃO)	0900	25.201-8	19.602,98
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	11.864,24
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	3.401,27
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	10.631,07
TOTAL			2.371.640,69